

MOÇÃO

O Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), reunido virtualmente nesta data, reiterando manifestação anterior de 04 de agosto de 2017, dirige-se ao Congresso Nacional e à Presidência da República para se manifestar pela imediata revogação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (também conhecida como E.C. do Teto de Gastos Públicos), que institui o Novo Regime Fiscal. Justifica-se o pleito pelas inúmeras evidências empíricas acerca do impacto negativo que o acúmulo de cortes no financiamento da educação e da saúde vem tendo sobre o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, em particular sobre a UFRGS, com a crescente insegurança financeira. Desse modo, para que a administração da UFRGS possa continuar funcionando minimamente, sem descontinuidades, e efetivamente cumprir com suas obrigações estatutárias e constitucionais, faz-se urgente a revogação deste dispositivo.

Porto Alegre, 7 de maio de 2021.



CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Presidente do Conselho Universitário.